



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Alijó em exercício
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 02/02/2011. -----

No período de antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Eng.º Álvaro Heleno, perguntou ao Sr. Vice – Presidente em que situação estava o processo da D. Ondina da Cunha Cardoso, nas Casas da Serra.

A este assunto, o Sr. Vice – Presidente, respondeu que já tinha sido enviado um ofício em 02/02/2011 (nesse dia), sobre a decisão de demolição de uma passagem aérea que atravessa o caminho público, à D. Ondina da Cunha Cardoso, à D. Miriam Catarino Cardoso Pereira e à Junta de Freguesia de Carlão.

De seguida os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., entregaram um requerimento e uma proposta que se transcrevem:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1- “Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam a seguinte PROPOSTA:

1- É urgente a elaboração de um plano municipal de aproveitamento dos edifícios escolares encerrados no Concelho de Alijó.

2- Muitos desses edifícios, nas diversas freguesias do Concelho, não apresentam presentemente qualquer aproveitamento, o que contribui para a sua degradação acelerada.

3- Deve assim ser analisada esta situação, caso a caso, em conjunto com as Juntas de Freguesia e o movimento associativo, promovendo a sua cedência, a título de comodato, às entidades que nisso mostrem um interesse atendível, ou o seu aproveitamento para fins turísticos, à semelhança do sucedido em outros municípios.”

2- “Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:

1- Relativamente ao Núcleo Museológico de Favaios, questionámos porque razão não se iniciaram as obras, no seguimento da candidatura aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, uma vez que o contrato de financiamento foi já assinado em Julho de 2010.

2- Encontram-se presentemente abertas as candidaturas à 4.ª edição do Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL).

Existem 1330 vagas em Câmaras Municipais, freguesias, comunidades intermunicipais, associações de municípios e em empresas locais. No entanto, nenhuma vaga respeita à Câmara Municipal de Alijó.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Questionamos a razão pela qual o Município de Alijó está ausente desta edição do PEPAL, já depois de na edição anterior ter sido o Município do distrito de Vila Real com menor número de estágios atribuídos.”

Sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/01/19.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-02-01 apresentando um total de disponibilidades de € 1.866.369,07 sendo € 1.010.859,48 de dotações orçamentais e € 855.509,59 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação n.º17 da Divisão Municipal Financeira, informando que para cumprimento do disposto no protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, aprovado pela Assembleia Municipal em 26/02/2010, é necessário aprovar os montantes a transferir

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

para cada freguesia, por forma a dar cobertura aos protocolos de execução de delegação de competências, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a informação.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de votos:

“Quanto a esta matéria das transferências para as Juntas de Freguesia, remetemos para tudo que afirmamos na declaração de voto apresentada em reunião de Câmara do dia 09/12/2010, a propósito do Orçamento para 2011.”

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

Rua General
Alvas Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Informação n.º4, de 2011/01/01 da Divisão da Acção Social, Família e Saúde, informando que se encontra vago um fogo Tipo T2, no Conjunto Habitacional de Cotas, pelo que é necessário proceder à abertura do respectivo concurso público, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade proceder à abertura do respectivo concurso público.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 07 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara em Exercício

Prof. Manuel Adérito Figueira